



**PORTARIA Nº 875/2017**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO  
DETERMINADO PARA ATENDER A  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado até 03 de julho de 2018, o contrato de trabalho do(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **Lisianne Carolina dos Santos Rastello**, contratado(a) mediante processo seletivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, padrão referência P-15.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

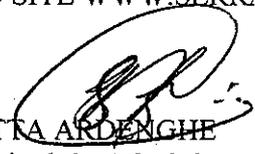
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
04 de julho de 2017.



**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



**JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças